

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

ALTERA O LOGRADOURO PÚBLICO “AVENIDA DANTE MICHELINI”, NO BAIRRO DA PRAIA DO CANTO, PARA AVENIDA “SETEMBRINO PELISSARI” E REVOGA A LEI Nº 1.701, DE 16 DE JANEIRO DE 1967

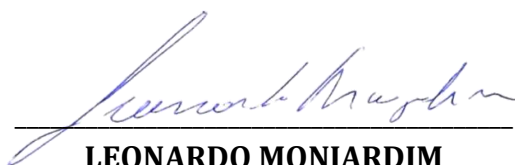
Art. 1º. Fica alterado o logradouro público situado na Av. Dante Michelini, e passa a denominar “Avenida Setembrino Pelissari”, Avenida Beira Mar que contorna a Praia de Camburi, com início na “Ponte Prefeito Ceciliano Abel de Almeida” indo até o Cais de Tubarão, na Praia de Camburi.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.701, de 16 de janeiro de 1967, que denominava Avenida Dante Michelini, no bairro da Praia do Canto, No Município De Vitória.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e instalação da nova placa de identificação de logradouro correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*



LEONARDO MONJARDIM

Vereador - NOVO

JUSTIFICATIVA

Setembrino Pelissari nasceu em 18 de setembro de 1928, no município de Ibitiraçu. Aos 18 anos, mudou-se para Vitória, onde consolidou sua formação acadêmica e iniciou uma trajetória marcada pelo compromisso com a vida pública e o desenvolvimento do Espírito Santo. Graduou-se em Direito no ano de 1954 e, ainda na juventude, destacou-se como um dos fundadores da União Estadual dos Estudantes, atuando ativamente no movimento estudantil durante a década de 1950, experiência que despertou seu interesse definitivo pela política.

Em 1962, foi eleito Deputado Estadual, ampliando sua contribuição à vida pública capixaba. Posteriormente, exerceu o cargo de Prefeito de Vitória por dois mandatos (1967–1970 e 1975–1978), período marcado por importantes obras estruturantes que contribuíram significativamente para o desenvolvimento urbano da Capital. Entre as realizações de maior destaque, estão a implantação das galerias de águas pluviais do Centro e do Parque Moscoso, além da finalização da Avenida Leitão da Silva, intervenções que impactaram diretamente a mobilidade urbana, a infraestrutura e a qualidade de vida da população.

Reconhecido por sua dedicação ao serviço público, Setembrino Pelissari deixou um legado relevante para o planejamento e a modernização de Vitória, sendo lembrado por sua atuação firme e comprometida com o crescimento ordenado da cidade. Sua gestão contribuiu para importantes avanços urbanos, consolidando políticas e obras que beneficiaram diretamente a população capixaba.

Dessa forma, a presente proposta busca prestar justa homenagem à memória de Setembrino Pelissari, reconhecendo sua significativa contribuição ao desenvolvimento do município de Vitória. A denominação do logradouro público com seu nome representa o reconhecimento do Poder Público à sua trajetória e ao legado deixado à história política e administrativa da Capital.

Setembrino Pelissari faleceu em 02 de abril de 2020 (, aos 91 anos, na cidade de Vitória, permanecendo como uma das figuras marcantes da história política e administrativa do município.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em 28/04/2026 13:50

Checksum: **6ECBE5906872798A8AFE2D198B431AA92EBC000E4AF8C949419F4B9B9C1E59FE**